ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior,** com a solicitação para que seja realizada, com a máxima urgência, a limpeza geral do Distrito de Boa Família, bem como que seja implantado um cronograma de varrição periódica e frequente nas vias públicas daquela localidade.

O Distrito de Boa Família, importante comunidade pertencente ao nosso município, tem enfrentado uma crescente demanda por serviços de limpeza urbana. A ausência de uma manutenção contínua tem resultado no acúmulo de resíduos sólidos nas ruas, calçadas e áreas públicas, o que compromete diretamente a saúde pública, o bem-estar dos moradores e a imagem do distrito.

A limpeza urbana não é apenas uma questão estética, mas, sobretudo, uma medida preventiva contra a proliferação de vetores de doenças, como o Aedes aegypti (transmissor da dengue, zika e chikungunya), além de contribuir para a preservação ambiental e a valorização do espaço público.

Moradores da comunidade têm relatado a insatisfação com a atual situação e solicitado a este vereador providências junto ao Poder Público. Desta forma, é imprescindível que o DEMSUR atue com maior regularidade na varrição das ruas e na coleta de resíduos no distrito, promovendo uma rotina eficaz de manutenção e limpeza.

A implementação de um cronograma de varrição frequente demonstrará o compromisso do Município com a qualidade de vida da população local, atendendo a uma reivindicação legítima da comunidade.

Contando com a habitual sensibilidade e competência do Diretor Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior, aguardamos o atendimento desta solicitação com a devida brevidade.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de agosto de 2025